



Nepo
muceno

CERTIDÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data mediante sua publicação no "Quadro de Avisos" situado no átrio da Prefeitura Municipal conforme autoriza Art. 49 da Lei Orgânica Municipal.

TERMO ADITIVO

Nepomuceno 31 de 01 de 2025

Termo de Fomento: 005/2024

Processo: 005/2024 (Emenda Impositiva)

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Santa Casa de Misericórdia de Nepomuceno.

Diante da análise da solicitação e justificativas presentes ao processo, nos termos do artigo 48, I, combinado com o artigo 49 do decreto municipal 862/2017 fica autorizada a prorrogação da vigência da parceria supra pelo prazo de 120 dias, passando a vigorar até 31/05/2025.

Nepomuceno, 31 de janeiro de 2025.

Mariane de Souza Garcia

Secretária Municipal de Saúde de Nepomuceno

Recebido